



Diretor-proprietário — OVIDIO DE CASTRO

Publicações

p/ linha cr\$ 1,00

Anúncios

Preços a combinar

Notas & Fatos

Ginásio Valparaíba

Em dia da semana vindoura deverão ser reabertas as aulas do nosso já famoso ginásio. Este ano, as matrículas excederam quasi a capacidade comportavel do edificio. Acrecidas ainda do curso noturno, o Ginásio Valparaíba vai ter uma população escolar digna de ser demonstrada aos poderes publicos estaduais. E seguindo esse caminho reto, poderão as forças politicas dominantes, deste município, conseguir a oficialização desse estabelecimento que bons frutos tem produzido para a grandeza estadual.

Av. Cel. Domiciano

Prossegue em ritmo ininterrupto, a pavimentação da Av. Cel. Domiciano, a maior arteria urbana desta cidade.

Flagelados nordestinos

O proprietario do Cine Independencia e pessoas gradadas locais estão promovendo um espetáculo em beneficio dos nossos irmãos do nordeste, marcado para o dia 17 do corrente.

Balancete

Nas despesas do Balancete da festa de Santo Antonio publicado no n.º passado, saiu um erro de explicação. Leia-se na 4.ª linha da ultima coluna, o seguinte: Passagens aos homens dos fogos que foram a Mogi e voltaram, por motivo da transferencia do dia da festa..... Cr\$100,00.

Cooperativa de

Lactínicos

Deve realizar-se hoje, na sede desta cooperativa,

GINÁSIO VALPARAIBA

EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

De acordo com os Estatutos (art. 25), são convidados os senhores Associados fundadores do GINÁSIO VALPARAIBA, desta cidade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 do corrente mês de Março, às 20 horas, em o prédio onde é instalado o mesmo, para discutirem e votarem a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Prestação de contas;
- c) Eleição dos membros da Diretoria;
- d) Eleição do Conselho Fiscal e suplentes;
- e) Autorização à diretoria para a venda do imóvel de propriedade da Associação; e
- f) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, de acordo com o parágrafo unico do art. 26 dos mesmos Estatutos, se faz ciência que a Assembleia funcionará no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês de Março, às dez (10) horas da manhã, no mesmo local, com a presença de qualquer numero de sócios, na hipótese de seu não funcionamento, em primeira convocação, por ausencia do numero legal exigido pelo art. 26 dos Estatutos.

Cachoeira Paulista, 9 de Março de 1953.

Dr. Miguel Archanjo de Siqueira

PRESIDENTE

às 13 horas, em 1.ª convocação, a reunião de socios que irão eleger os novos componentes do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente ano, auxiliares da direção deste estabelecimento.

Pelo radio

No dia 5 do corrente a Radio Guanabara, no seu programa «Seleções Espiritualistas», fez referencias elogiosas à União Espirita Cachoeirense, por motivo do aniversario da fundação desta associação religiosa. Por esse motivo, a diretoria da organização cachoeirense telegrafou àquela emissora, agradecendo-lhe a distinção.

Fizeram anos

- a 9, a srta. Elisabeth, filha do sr. Octavio Miguel da Silva;

- a 10, o jovem João Bosco de Oliveira; d. Risoleta Nobrega, esposa do sr. Nicolino Nobrega Pereira, residente em São Paulo; o sr. Carlos Schu-

bert, competente chefe das oficinas mecanicas Schubert, desta cidade; o jovem Candido Cardoso de Oliveira; d. Therezinha Marton da Costa, filha do sr. Durval Bernardes da Costa;

- a 11, d. Maria Martins Silveston, esposa do sr. José Silveston; o sr. Orlando Santos Fontes, funcionario do D.E.R.; a srta. Maria de Lourdes, filha do sr. Agenor de Araujo Lobão; o jovem Sebastião Borges;

- a 12, o jovem Carlos Ferreira Lobão;

- a 13, a menina Wanda, filha do sr. Dilson Gomes Fontes; o sr. José de Oliveira Souza;

- hoje, o jovem Olavo Vieira.

Pelo futebol

Deverá jogar hoje, no campo do Cachoeira F. C. o Resende F. C., pagando a visita que a nossa agremiação fez àquela agremiação fluminense.

O incendiário de Silveiras

Quem conhecesse Silveiras, há quinze anos atrás, veria, infalivelmente, aos domingos, uma senhora velha e alta, pobre e quase maltrapilha, passar pela rua da Independencia e dirigir-se à igreja, para assistir devotamente a sua missa, sempre acompanhada de um rapaz moreno, descalço e sem paletó, de camisa de algodão grosso e listado, calças «arranca-toco» e um gorro feito de brim ordinario, à guisa de chapéu.

Seus cabelos eram duros e lisos; os olhos sempre baixos e de uma doçura de anjo; o rapaz não era alto. Era magro; nariz aquilino, dentadura completa, porém amarelada. Chamava-se Sebastião. A cidade apelidava-o de Bastião Santo porque em todas as procissões, invariavelmente estava ao lado do andor de S. Sebastião, todo contrito a seguir os que o levavam.

Bastião Santo não resava. Tinha dificuldade em falar. Era um retardado, sub-normal, i' becil mesmo. Seu corpo era fra devido à pobreza e à sub-alimentação. Seu espirito o de um idiota. Era um parvo sem sorrisos. Vivía triste a mendigar pão, roupa e remédios.

Braços cruzados, olhos grandes, negros e tristonhos. Andava sempre com passinhos curtos jogando as pernas magras e sujas.

Por esse tempo acompanhava a mãe, consolo unico de sua vida, integral, unico coração que o amava. Para ela o Bastião era um doentinho meio bobo, mas seu filho e portador de seu amor. Um dia porém a mãe de Deus, diante da qual nós todos curvamos, mais uma vez se demonstrou extranha, incompreensivel para nossa razão finita e imperfeita. Deus tirou deste mundo a mãe do Bastião Santo. Morreu rapidamente, sem dar muito trabalho na Santa Casa. Não deu prejuizo à irmandade. Foi pobre até para morrer. E o Bastião ficou só. Ficou mais abalado ainda, andando ao léu, como um cão sem dono, um judeu errante sem crime e sem maldição.

A caridade acolheu-o no asilo. E lá ficou ele toda a vida, um peso morto para a sociedade, uma coisa respirando, comendo, vivendo, sem utilidade, um traste sujo e sem valor. Mas ainda assim o Bastião era bom. Bom porque não fazia o mal e proporcionava ocasião de fazermos o bem, auxiliando-o, consolando-o. Assim deixei-o quando saí de Silveiras.

Soube agora que ele foi o incendiário da casa da Prefeitura. Suas mãos inuteis, que se estendiam somente para receber esmolas, arrastaram-se do fogo da destruição.

E' que o Bastião resolveu fazer alguma coisa, sair da vagabundagem, do «dolce far niente».

Minha terra como é diferente! Quando se fala num incendiário, pensa-se logo num individuo revoltado, forte, valente, mau, destruidor, carrancudo, desgovernado, cabelos revoltos, braços fortes.

Lá, não. O incendiário é um coitado, bobo, digno de pena...

Mas um malicioso me disse: «E; mas se lá, um inofensivo é incendiário, faça idéia o mau...»

CIRANO

Já verificou seu orçamento caseiro?

Há 10 anos, qual era o seu salário? Quanto gastava a sua família, por mês, em alimentação, em vestuários, em condução e em eletricidade? Compare, com o que se passa nos dias de hoje. O seu salário aumentou, como aumentou também o custo de todas as utilidades. Mas observe o seguinte: as estatísticas provam que de todas as utilidades, uma das que tiveram menor acréscimo no preço foi a eletricidade. Pode-se afirmar, positivamente, que em relação aos outros aumentos, hoje a eletricidade custa menos do que há 10 anos.



**PROCURAMOS SEMPRE COOPERAR
COM O PROGRESSO DE SÃO PAULO**



Exatim - Casa de Antigo

Luxuosas participações de casamentos, nascimentos, santinhos para comunhões, na Tip. d'«A Notícia»

"QUE HISTORIA É ESSA DE CAMBIO LIVRE?"

A. RAMOS

OS grandes jornais vivem, em sua maior parte, dos acontecimentos sensacionais do dia. Petrobrás, Petrobrás... o petróleo é nosso? - Banco do Brasil, Banco do Brasil... inquerito! - Acordo militar com os Estados Unidos... reverso da medalha - acordo econômico Argentina e Chile.

Reforma administrativa... delegação de poderes e falência do princípio autoritário. Sêca no Nordeste... irremediável. - Morte de Stalin... conjectura universal. Bomba atômica e bomba de hidrogênio - perspectiva sombria.

Agora aparece essa história de cambio oficial, cambio livre e cambio negro com tamanha insistência nos jornais que dá para pensar, como si tais fatores econômicos não vissem de outros tempos. O cambio negro é o tal porque popularizou-se em demasia. Esse, todo o mundo conhece.

A nomenclatura que gira em torno da palavra cambio e da qual se origina a falta de compreensão por parte de uma grande maioria do nosso povo pela confusão que estabelece é a seguinte: Ministério da Fazenda, Superintendência da moeda e do crédito, Tezouro Nacional, Casa da Moeda, Banco do Brasil, Cexim, exportação, importação, taxa, sobre-taxa, preço teto, produtos gravosos, divisas, circulação fiduciária, lastro, inflação, deflação, cambio oficial, cambio livre, liberação de 30 o/o e agora, parece 50 o/o. Depois vem: dólar (Estados Unidos), libra (Inglaterra), mil réis (Portugal), peso (Argentina), franco (França), peseta (Hespanha), lira (Italia), florim (Holanda), Yens Japão - para só falarmos no dinheiro dos países

com os quais mais comerciávamos.

O incauto lê tudo isso, vê todo esse quadro e sente-se tomado de uma confusão tremenda. É como o estudante de aritmética que diante de dez ou doze termos de uma regra de tres composta, ou de uma raiz cubica, perde-se as forças e recuasse diante do impossível.

Para garantir e vigiar a economia da nação, o governo, que é obra de conjunto, mantém seu aparelhamento oficial e do qual só devem fazer parte técnicos, homens experimentados, porquanto é um setor delicado e da mais alta responsabilidade. Para não criarmos confusão no âmbito do polígono econômico, vamos mencionar somente: Ministério da Fazenda, Superintendência da Moeda e do Crédito, Banco do Brasil e Cexim (carteira de importação e exportação).

A Superintendência da Moeda e do Crédito tem como seu presidente nato o Ministro da Fazenda. A direção dessas outras organizações é da livre escolha do presidente da República. Mais adiante diremos das suas funções.

Vamos por partes - e si algum interessado acompanhar estas explicações chegará à conclusão de que tudo neste mundo e apenas uma questão de «ver, tratar e pelear».

Primeiro, vamos explicar o que é cambio: cambio é a troca de dinheiro entre as nações.

Nos Estados Unidos o dinheiro que circula é o dólares;

Na Argentina é o peso;

Na Italia é a lira;

No Brasil - o cruzeiro etc.

Si aqui no Brasil o cruzeiro tem suas divisões e subdivisões (moedas de

10, 20, 50, 100 e 200 centavos - bem como notas de 1, 2, 5, 10, 20, 50, 100, 200, 500 e 1.000 cruzeiros) claro que nos outros países dá-se a mesma cousa.

Os multiplos e submultiplos da moeda, são para facilitar a circulação do dinheiro em papel, vez que o lastro, o ouro está depositado na casa da moeda, no tesouro e constitui a garantia dessa circulação e de seu respectivo valor.

Assim, agora, em forma de digressão devemos falar, embora ligeiramente, sobre o que seja lastro, circulação excessiva de papel com reflexo na alta ou baixa cambial.

(CONTINUA)

OS TREZE CONQUISTADORES

FRANCISCO PIZARRO, o conquistador do Perú, no decurso de sua arrojada viagem, achou-se, um dia, em situação particularmente penosa. A tripulação do navio, presa do desânimo, estava revoltada e exigia o regresso ao porto de partida. Que fez o destemido Pizarro? Reuniu todos os companheiros e depois de traçar no chão uma linha, disse-lhes com o maior desasombro:

— Olhem bem para esta linha, camaradas! Ao norte dela, vida facil e isenta de perigos nos aguarda, mas seria para nós o malôgro, a derrota e a miséria. Ao Sul, pelo contrario, teremos que realizar esforços inauditos, travar uma luta difficil, suportar privações, mas será o êxito, a honra, a riqueza e a glória!... Que cada um escolha, agora, o seu próprio destino!

Quase toda a tripulação escolheu logo o norte. Só doze homens resolutos e cheios de bravura avançaram com o comandante, para o sul.

E esses treze bravos, à custa de muitas privações, vencendo inúmeras dificuldades, fizeram triunfar a empresa e tornaram-se gloriosos.

(Do livro «O bom caminho»)

Variações sobre o Carnaval

Goethe imortalizou o carnaval romano em páginas admiráveis.

Em Roma o carnaval dura dez dias seguidos.

Famoso tornou-se o Corso, que começou com cavaleiros correndo em cavalos enfeitados e sem freios.

Depois que cal o sol, na Terça-Feira Gorda, os romanos saem para a rua com os «moccoletti».

Os moccoletti são velas acesas. Os romanos tratam de manter acesa a vela que levam enquanto tentam apagar as velas dos outros.

Em Paris, diz a tradição que um boi gordo deve ser levado para a rua, na Terça-Feira Gorda.

Esse boi gordo é conduzido em procissão, seguido por uma criança num carro triunfal.

A criança é batizada com o nome carnavalesco de Rei dos Açogueiros.

Na Grã-Bretanha também existe carnaval.

O carnaval inglês consiste principalmente em comer panquecas.

Nos Estados Unidos, o centro do carnaval é a cidade de New Orleans, no Estado de Louisiana.

Na cidade de Memphis, no Estado de Tennessee, também há festejos carnavalescos. Mas não existe, em território americano nada que se compare ao Mardi Gras de New Orleans.

Quando chega o carnaval, todas as atividades comerciais e industriais de New Orleans cessam virtualmente.

Há bailes à fantasia, antares carnavalescos e desfiles semelhantes aos que os clubes carnosos organizam.

Revivendo algo da tradição veneziana New Orleans também celebra o carnaval sobre as águas históricas do Rio Mississippi a cuja margem a cidade se ergue.

Em grandes barcas engradadas, que deslizam embaladas pelas águas do velho rio o carnaval adquire aspectos de aventura e romance.

Momo, nos Estados Unidos, é chamado Momo, e sim Rex.

O Rex é eleito por um clube que tem o mesmo nome.

Outros clubes importantes - como o aristocrático clube Camus, por exemplo - também elegem reis e rainhas.

Existe um clube sui generis que se chama Zulu, em homenagem aos antepassados de seus fundadores.

Este clube também elege um rei. Lembro-me que no carnaval de 1947 o rei dos Zulus foi um cidadão que, na vida diária, era coveiro de profissão.

E o coveiro foi um dos reis mais alegres que o clube já teve...

Como na Avenida Rio Branco, em New Orleans também há desfiles carnavalescos. Os blocos desfilam pela rua do Canal, que é - digamos de passagem - a rua mais larga dos Estados Unidos.

O período carnavalesco de New Orleans inicia-se na décima segunda noite depois do Natal.

Realiza-se então uma festa tradicional que se chama «Baile dos Boêmios da Décima Segunda Noite».

O carnaval propriamente dito, porém, começa na quinta-feira que precede a Quarta-Feira de Cinzas.

O nome Mardi Gras, que é francês, representa uma referência ao fato de que o carnaval foi trazido a New Orleans por um grupo de jovens que havia ido estudar na França no ano de 1827.

No ano passado, o rei Zulu rompeu a tradição usando uma capa de veludo negro. A tradição era, até então, uma saia de rafia.

AL NETO

Provimento N. 1/53

(Das chamadas detenções correcionais e prisões para averiguações; do espancamento de presos e das visitas de autoridades e advogados às Cadeias Públicas da Comarca).

O Doutor Vitor Machado de Carvalho, Juiz de Direito desta comarca de Cachoeira Paulista, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

ATENDENDO a que a liberdade do cidadão, para os efeitos da repressão penal, só poderá ser atingida nos casos expressamente previstos no § 20 do artigo 141 da Constituição Federal, reproduzidas, aquelas exceções, pelo artigo 232 do Cód. do Proc. Penal, isto é, nos casos de prisão em flagrante delicto, ou mediante ordem escrita da autoridade competente, consubstanciada, esta última, nas hipóteses de prisão preventiva, de sentença de pronúncia, de condenação com trânsito em julgado, as prisões disciplinares e administrativas, todas, porém, emanadas de quem de direito;

ATENDENDO, por isso mesmo, e conforme já foi ventilado o assunto pelo festejado Edgard de Magalhães Noronha em sua crônica forense «Detenção Correcional», publicada em «O Diário de S. Paulo» de 26-X-52, de que legal e abusiva é a chamada detenção correcional prevista pelo artigo 128 do Regulamento Policial do Estado (D. creto n. 4.405, de 17-IV-1928), e, envolvendo os seus exemplares situações de crime e contravenção, definidos e punidos pela lei, e, em, nas ocorrências de embriaguez e mendicância, a prisão em flagrante de seus agentes, e, salvo os aludidos, que serão custodiados até o seu encaminhamento aos estabelecimentos apropriados, os turbulentos poderão, pela turbulência, violar certas normas penais que exigem para o seu conhecimento, senão as prisões em flagrante e preventiva, a representação da vítima ou seu representante, pelo que o ato é abusivo e a detenção pura e simples do cidadão, sem qualquer procedimento concomitante ou ulterior da autoridade policial;

ATENDENDO, também, de que, e conforme lucidamente expoz o supra citado articulista, abusiva e ilegal é a chamada prisão para averiguações, que, embora às vezes necessária, não foi, contudo, expressamente autorizada por lei competente, e de que a incomunicabilidade do indiciado, por três (3) dias (art. 21, § único do Cód. Proc. Penal), pressupõe, para a sua efetivação, uma anterior e legal prisão do agente, além do despacho fundamentado da autoridade policial;

ATENDENDO, ainda, de que, em qualquer caso de prisão, são absolutamente vedados a sevizia e o espancamento do preso (art. 90, n. XVI do Regulamento Policial cit.), constituindo a sua prática crime definido na lei penal (art. 322 do Cód. Penal);

ATENDENDO, finalmente, de que, se a autoridade policial compete a fixação dos dois (2) dias e seus horários, na semana, nos quais os presos poderão ser visitados, proibindo que, fora daqueles dias e horários, qualquer pessoa com aqueles fale ou entre em contato (art. 327, § 1.º do Regulamento Policial cit.), por aquela proibição, todavia, não estão abrangidos «as autoridades e advogados que forem à cadeia fazer qualquer diligência do seu ofício» (§ 2.º art. 327 Reg. cit.), pelo que não necessitam aquelas pessoas de prévia autorização da autoridade policial. RESOLVE este Juízo, pelo presente provimento, e em cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto Estadual n. 4.736, de 3-XII-1930, levar ao conhecimento das dignas e ené-

- Obra de Caridade -



Conforme prometemos, publicamos hoje, o retrato do menor Waldir Soares, para o qual o bom coração do povo ofereceu uma cadeira mecânica, de acordo com a aspiração do mesmo. Da coleta popular sobrou-lhe a quantia de Cr\$ 2.000,00 com que pretende ele montar uma casa de engraxate, em vez de explorar a caridade pública.

Balancete das contribuições para a compra de uma cadeira mecânica para o menor Waldir Soares

RECEITA	DESPEZAS
Comercio e povo em geral 3.800,00	1 Cadeira 5.250,00
Ferrovários 3.000,00	Propaganda, Retratos e programas, Lavagem de roupa de jogadores de futebol 379,00
Futebol 1.100,00	Despesas de Viagens 491,00
Cinema 300,00	Uma Buzina 80,00
	Saldo entregue ao Banquino 2.000,00
Cr\$ 8.200,00	Cr\$ 8.200,00

A COMISSÃO

gicas autoridades policiais com exercício nesta comarca, que, a partir desta data, deverão cessar, nesta jurisdição, e caso assim se venha, porventura, procedendo, as prisões chamadas correcionais ou para averiguações, salvo, nas primeiras, a imediata lavratura do auto de prisão em flagrante delicto, sob pena de responsabilidade e desobediência, bem como quaisquer sevizias ou maus tratos aos presos das cadeias públicas da comarca, sob pena da apuração da responsabilidade e punição de quem de direito, com a correlata aplicação das interdições legais (art. 63, n. I do Cód. Penal).

Quanto às visitas dos senhores advogados às cadeias para fins de diligências do seu ofício e afim de prevenir possíveis e desagradáveis incidentes, aquelas se farão a qualquer dia e hora, nos termos do § 2.º do citado art. 327 do Regulamento Policial do Estado, sem necessidade de prévia autorização da autoridade policial, que o Regulamento não exige, não se lhes vedando, a guarda, o seu ingresso, sob pena de responsabilidade e desobediência, mas aqueles profissionais se exigindo, sempre, a sua prova de identidade, através a exibição da competente carteira de advogado.

P. R. e Cumpra-se, remetendo-se cópias do presente, e para os fins de direito, aos Exmos. Srs. Drs. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, Secretário da Segurança Pública, Presidente da Seção Estadual da Ordem dos Advogados, Delegado Regional de Polícia e delegados de polícia da sede da comarca e do município de Silveiras.

Cachoeira Paulista, 10 de Março de 1953.

Vitor Machado de Carvalho
Juiz de Direito e Corregedor
Permanente da Comarca

EDITAL DE PROCLAMA

Eu, Célia Fontes do Livramento, Oficial Maior do Registro Civil etc

FAÇO saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2, 3 e 4, do Código Civil:— JOÃO BENEDICTO DIAS e Dona OTTILIA MARIA DE JESUS—endo, o pretendente:—nascido em o Município de Cunha, desposado aos 26 de Novembro de 1923, lavrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste município, filho de Maria José Dias e a pretendente:—nascida em Lorena, deste Estado aos 17 Junho de 1936, doméstica estado civil solteira, domiciliada e residente neste Município, filha de Antonio Manoel Theodoro e de D. Durvalina Maria de Jesus.

Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia».

Senhora chegada de fora aceita encomendas de Bolos para casamentos, 1.ª comunhão, aniversário etc. Aceita alunas para o curso «Culinário artístico» sómente até Maio.

Rua Dr. José Ignacio, 89
Cachoeira Paulista

prensa local, no jornal «A Notícia».

Cachoeira Paulista, 10 de Março de 1953

A Oficial Maior:

CELIA FONTES DO LIVRAMENTO

Noticia alviçareira

São Paulo, 7 de Março de 1953

C/CT/036/53

Ilmo. Sr. Geraldo Francisco dos Santos
D.D. Prefeito Municipal de

CACHOEIRA PAULISTA

De ordem do Exmo. Snr. Secretário, comunico a V. S. que já foram elaborados os projetos para a construção dos seguintes prédios em Cachoeira Paulista:

a) FORUM

b) GRUPO ESCOLAR DA MARGEM ESQUERDA (2.º grupo)

Entretanto, para que as obras sejam levadas a efeito, torna-se necessária a efetivação da doação dos respectivos terrenos ao Estado, providência que solicito seja tomada por essa Prefeitura.

Quanto ao novo prédio para a Cadeia Pública, nada existe a respeito por enquanto, na Diretoria de Obras Públicas, desta Secretaria.

Para que as obras sejam projetadas, queira Vossa Senhoria providenciar a doação, ao Estado do terreno necessário, submetendo-o previamente à referida Diretoria.

Atenciosas Saudações

RUY DE SIQUEIRA

Consultor-Técnicos

Casamento

Realizou-se no dia 14 do corrente, em São Paulo, o casamento do sr. Homero Lainetti, ex-gerente do Banco Paulista do Comércio, desta cidade, com a srta. Maria José, filha de d. Maria Antonieta Lomba de Oliveira e irmã do sr. Darcy Lomba de Oliveira, gerente do Banco Ribeiro Junqueira, desta cidade.

Ao querido filho CID

Dorme teu sono, filho querido!
No seio da eternidade.
Deixando no coração de teu pai um halo de saudade,
A morte no seu grande misterio,
Insensível para a humanidade,
Encontra na sua dor,
Um halo de saudade!

O destino é tão misterioso!
Para quem fica a pensar
Nessa força que atrai a pessoa
Para o seio da eternidade.

Cachoeira Paulista, 12-3-1953.

ANTONIO GOUART

☐ CINE INDEPENDENCIA ☐

Hoje, sessões — 18,45 e 21,15 o filme

AREIAS ARDENTES

HOJE a ZYR 40 Radio Uranio Ltda. de Cachoeira Paulista, irradiará, a partir das 15,30 hs. o grande encontro futebolístico Cachoeira F. C. x Resende F. C. na palavra autorizada de Avelino Alves.